

**AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS E VALORAÇÃO DOS
DANOS SOCIOECONÔMICOS CAUSADOS PARA
AS COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO
DA BARRAGEM DE FUNDÃO**

**Análise de Dados Relativos ao Novel
e Comparativo com Informações
Sociodemográficas por Município**



SETEMBRO DE 2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas/FGV

Fundação Getulio Vargas

Análise de Dados Relativos ao Novel e Comparativo com Informações Sociodemográficas por Município / Fundação Getulio Vargas. – Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2022.

16 p.

Em colaboração com: Amanda Cappellazzo Arabage, Ana Tereza de Carvalho Viana, André Portela Fernandes de Souza, Bernardo Ostrovski, Karina Denari Gomes de Mattos, Maria Cecília de Araújo Asperti, Mônica Rocabado Mazzolenis de Oliveira.

Acima do título: Projeto Rio Doce – Avaliação dos Impactos e Valoração dos Danos Socioeconômicos Causados para as Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão.

Inclui bibliografia.

1. Projeto Rio Doce. 2. Fundão, Barragem de (MG). 3. Barragens e açudes – Aspectos sociais. 4. Indenização. 5. Vítimas de desastres – Aspectos econômicos. I. Título.

CDD – 627.8

**AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS E VALORAÇÃO DOS DANOS SOCIOECONÔMICOS
CAUSADOS PARA AS COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DA
BARRAGEM DE FUNDÃO**

OPINIÃO TÉCNICA

**Análise de Dados Relativos ao Novel e Comparativo com
Informações Sociodemográficas por Município**

Setembro – 2022

EQUIPE TÉCNICA

Amanda Cappellazzo Arabage

Ana Tereza de Carvalho Viana

André Portela Fernandes de Souza

Bernardo Ostrovski

Karina Denari Gomes de Mattos

Maria Cecília de Araújo Asperti

Mônica Rocabado Mazzolenis de Oliveira

1 INTRODUÇÃO

Este documento faz uma análise de dados enviados pela Fundação Renova após solicitação do Ministério Público Federal (MPF) a respeito de pessoas atendidas pelo Sistema Indenizatório Simplificado (Novel).

Foi enviado pelo MPF para a FGV o Ofício nº 5198.2022.MPF.FT-Rio Doce (PR-MG-00061339.2022) no dia 29/08/2022, contendo as informações fornecidas pela Fundação Renova por meio do Ofício SEQ42367/GJU/2022.

Este documento apresenta, no capítulo 2, uma breve contextualização do sistema Novel (ou “Sistema Indenizatório Simplificado” - SIS), elaborada a partir de documentos técnicos e judiciais. Já no capítulo 3, apresenta-se a análise dos dados fornecidos pela Fundação Renova no referido ofício a respeito do Novel e algumas informações sociodemográficas municipais. No capítulo 4, são feitas as considerações finais.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIS

O Sistema Novel foi implementado a partir de decisão judicial nos autos PJe nº 1016742-66.2020.4.01.38 (ID 255922939 de 01/07/2020) e nos subsequentes incidentes do Eixo Prioritário nº 7 (PJe nº 1000415-46.2020.4.01.3800). Em decisão de 30/10/2021, proferida nos autos principais do Eixo, foi determinada a extensão da abrangência do sistema indenizatório para todo o território reconhecido como atingido (ID 797255560, PJe nº 1000415-46.2020.4.01.3800). Um histórico mais pormenorizado da implementação do sistema e uma análise dos parâmetros judiciais que o fundamentam podem ser encontrados na Opinião Técnica “Análise da Decisão Emitida no Eixo Prioritário nº 7 (“Cadastro e Indenizações”) que Define a Matriz de Danos Referente ao Município de Baixo Guandu (ES)” (FGV, 2020).

Conforme descrito no Ofício SEQ42367/GJU/2022, os dados enviados pela Fundação Renova dizem respeito aos pagamentos realizados por meio do Sistema Novel com data de corte em julho de 2022.

Vale ressaltar, entretanto, que os pagamentos realizados, universo analisado nesta Opinião Técnica, representam uma parcela do total de acordos realizados. De acordo com o Relatório de Monitoramento Mensal (“RMM”) encaminhado à Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (“CTOS”), o número de pagamentos realizados representa 62,9% do total de adesões. Do valor total, há uma parcela (1.651) que ainda aguarda homologação judicial (FUNDAÇÃO RENOVA, 2022, p. 15). Ademais, o documento não informa a quantidade de requerentes não elegíveis, mas indica um passivo de cerca de 50.614 requerentes elegíveis cuja adesão ainda não foi concluída.

Essas diferenças podem ser explicadas por uma série de dificuldades operacionais relatadas pelos advogados operadores do Sistema no âmbito do Eixo Prioritário nº 7 (PJe nº 1000415-46.2020.4.01.3800).¹ Tendo em vista os questionamentos apresentados, foi designada a realização de audiência pública no dia 02/09/2022 (conforme despacho ID 1273114335 de 16/08/2022 nos autos PJe nº 1000415-46.2020.4.01.3800) para discussão de melhorias operacionais no sistema. Dentre os problemas apontados em audiência, destacam-se: (i) erros e inconsistências na

¹ A título de exemplo, as manifestações ID 1158692765 e 890975086 nos autos PJe nº 1016742-66.2020.4.01.3800; a manifestação ID 1043369287 nos autos PJe nº 1017298-68.2020.4.01.3800. Entretanto, diversas manifestações nos autos principais do eixo e nos seus incidentes (PJe nº 1000415-46.2020.4.01.3800) apresentam outras questões.

plataforma; (ii) dificuldades de contato com os canais de relacionamento para assistência quanto ao uso da plataforma; (iii) ausência de motivação pormenorizada e individualizada das negativas; e (iv) problemas de desmembramento do cadastro da Fase 01.

3 ANÁLISE DE DADOS RELATIVOS AO NOVEL POR MUNICÍPIO E COMPARATIVO COM INFORMAÇÕES SOCIODEMOGRÁFICAS

A Tabela 1 apresenta estatísticas descritivas do Novel e informações sociodemográficas por município. Especificamente, foram utilizados dados de pagamento de indenizações do Novel até jul/2022 (Fundação Renova) e do Censo Demográfico 2010 e Estimativas da População 2021, ambos do IBGE. Nela, podem ser observadas as seguintes informações:

- Informações calculadas com base no Censo Demográfico 2010 (IBGE):
 - População Censo 2010: soma da quantidade de indivíduos no município, em 2010;
 - População ocupada 2010: soma da quantidade de indivíduos para os quais a situação de ocupação na semana de referência era “Ocupada”, em 2010 (V6920), por município;
 - % da População ocupada 2010: proporção de pessoas ocupadas no município, em 2010;
 - População em idade ativa 2010: soma da quantidade de indivíduos para os quais a idade (V6036) era maior ou igual a 14 anos ou menor ou igual a 64 anos, por município;
 - % da População em idade ativa 2010: proporção de pessoas em idade ativa no município, em 2010;
 - Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo 2010: proporção de pessoas no município que possuíam o rendimento domiciliar (domicílio particular) per capita em julho de 2010 menor ou igual a 0,5 salário mínimo (V6532).
- Informações calculadas com base nas Estimativas da População 2021 (IBGE):
 - População projetada 2021: estimativa do IBGE para a população dos municípios em 1º de julho de 2021.
- Informações calculadas com base nos dados de pagamento de indenizações do Novel até jul/2022 (Fundação Renova):
 - Pessoas pagas pelo Novel: soma da quantidade de indivíduos diferentes no município que foram indenizados com pagamentos do Novel até julho de 2022;

- % indenizações sobre população projetada: razão entre Pessoas pagas pelo Novel e População projetada 2021;
- Valor pago total por Município - Novel: soma dos valores de indenizações pagas no Novel, por município, até julho de 2022;
- Média de indenização por atingido indenizado - Novel: razão entre Valor pago total por Município e Pessoas pagas pelo Novel;
- Valor pago de honorários por Município - Novel: soma dos valores de honorários pagos em indenizações do Novel no município até julho de 2022;
- Média de valor de honorários por atingido indenizado - Novel: razão entre Valor pago de honorários por Município - Novel e Pessoas pagas pelo Novel;
- Pessoas pagas pelo Novel - Dano Água: soma da quantidade de indivíduos diferentes no município que foram indenizados com pagamentos do Novel classificados como “Dano Água”, até julho de 2022;
- Valor pago total por Município - Dano Água: soma dos valores de indenizações pagas no Novel classificados como “Dano Água” no município, até julho de 2022;
- Média de indenização por atingido indenizado - Dano Água: razão entre Valor pago total por Município - Dano Água e Pessoas pagas pelo Novel - Dano Água;
- Valor pago de honorários por Município - Dano Água: soma dos valores de honorários pagos em indenizações do Novel classificados como “Dano Água” no município, até julho de 2022.
- Média de valor de honorários por atingido indenizado - Dano Água: razão entre Valor pago de honorários por Município - Dano Água e Pessoas pagas pelo Novel - Dano Água;

No Apêndice A, estão disponíveis informações sobre o tratamento dos dados de pagamentos do Novel para fins de cômputo destas estatísticas descritivas.

Tabela 1 — Estatísticas descritivas do Novel e demográficas por município

Município	População Censo 2010 (IBGE)	População projetada 2021 (IBGE)	População ocupada 2010 (IBGE)	% da População ocupada 2010 (IBGE)	População em idade ativa 2010 (IBGE)	% da População em idade ativa 2010 (IBGE)	Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo 2010 (IBGE)	Pessoas pagas pelo Novel	% Indenizações sobre população projetada	Valor pago total por Município - Novel	Média de indenização por atingido indenizado - Novel	Valor pago de honorários por Município - Novel	Média de valor de honorários por atingido indenizado - Novel	Pessoas pagas pelo Novel - Dano Água	Valor pago total por Município - Dano Água	Média de indenização por atingido indenizado - Dano Água	Valor pago de honorários por Município - Dano Água	Média de valor de honorários por atingido indenizado - Dano Água
Aimorés	24.959	25.116	10.841	50,3%	16.946	47,3%	37,7%	7.148	28,5%	R\$ 729.152.953,48	R\$ 102.007,97	R\$ 71.295.702,29	R\$ 9.974,22					
Alpercata	7.172	7.448	2.561	42,0%	4.774	40,7%	49,9%	9	0,1%	R\$ 925.891,63	R\$ 102.876,85	R\$ 92.589,16	R\$ 10.287,68	13	254.000,00	R\$ 19.538,46	R\$ 25.400,00	1954
Aracruz	81.832	104.942	38.801	56,4%	58.557	54,8%	28,6%	5.037	4,8%	R\$ 533.318.333,80	R\$ 105.880,16	R\$ 52.040.394,20	R\$ 10.331,63					
Baixo Guandu	29.081	31.263	13.158	52,5%	19.959	50,2%	38,4%	9.128	29,2%	R\$ 903.500.149,23	R\$ 98.981,17	R\$ 87.895.735,42	R\$ 9.629,24					
Barra Longa	6.143	4.905	2.168	40,0%	4.132	37,4%	55,1%	713	14,5%	R\$ 121.286.495,80	R\$ 170.107,28	R\$ 12.044.748,25	R\$ 16.893,05					
Belo Oriente	23.397	27.277	9.062	46,0%	16.205	44,5%	36,5%	3.449	12,6%	R\$ 284.311.184,33	R\$ 82.432,93	R\$ 27.811.530,30	R\$ 8.063,65	18	216.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 21.600,00	1200
Bom Jesus do Galho	15.364	14.792	5.390	40,8%	10.421	37,9%	53,1%	1.133	7,7%	R\$ 106.854.536,95	R\$ 94.311,16	R\$ 10.491.698,29	R\$ 9.260,10					
Bugre	3.992	3.984	1.371	40,5%	2.682	39,8%	53,5%	242	6,1%	R\$ 22.237.164,06	R\$ 91.889,11	R\$ 2.189.073,19	R\$ 9.045,76					
Caratinga	85.239	93.124	35.998	49,4%	59.743	47,7%	36,0%	319	0,3%	R\$ 34.663.504,14	R\$ 108.663,02	R\$ 3.409.608,90	R\$ 10.688,43					
Colatina	111.788	124.283	57.942	59,2%	81.558	57,3%	21,7%	2.047	1,6%	R\$ 207.580.192,11	R\$ 101.407,03	R\$ 20.105.850,81	R\$ 9.822,11	34	340.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 32.500,00	956
Conceição da Barra	28.449	31.479	11.599	49,5%	19.370	47,5%	50,2%	4.813	15,3%	R\$ 580.989.162,27	R\$ 120.712,48	R\$ 56.560.295,41	R\$ 11.751,57					
Conselheiro Pena	22.242	22.975	8.534	45,0%	15.117	42,1%	50,2%	620	2,7%	R\$ 69.808.659,55	R\$ 112.594,61	R\$ 6.932.606,93	R\$ 11.181,62					
Córrego Novo	3.127	2.688	1.083	41,0%	2.157	39,7%	53,1%											
Dionísio	8.739	7.493	3.556	46,3%	6.112	42,9%	40,9%	506	6,8%	R\$ 64.553.766,26	R\$ 127.576,61	R\$ 6.408.236,63	R\$ 12.664,50					
Fernandes Tourinho	3.030	3.500	1.189	45,5%	2.049	42,9%	52,3%	165	4,7%	R\$ 15.318.825,23	R\$ 92.841,37	R\$ 1.510.335,85	R\$ 9.153,55					
Fundão	17.025	22.379	8.017	55,2%	11.787	52,4%	29,3%	54	0,2%	R\$ 6.737.710,30	R\$ 124.772,41	R\$ 662.585,59	R\$ 12.270,10					
Galiléia	6.951	6.764	2.547	43,0%	4.643	40,7%	49,5%	691	10,2%	R\$ 70.122.904,45	R\$ 101.480,33	R\$ 6.892.160,45	R\$ 9.974,18					
Governador Valadares	263.689	282.164	114.436	50,7%	185.188	49,0%	32,2%	1.150	0,4%	R\$ 108.236.623,64	R\$ 94.118,80	R\$ 10.737.510,61	R\$ 9.336,97	565	21.470.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 2.135.980,00	3780
Iapu	10.315	11.085	3.653	41,0%	7.052	39,6%	50,7%											
Ipaba	16.708	18.926	6.291	45,4%	11.334	44,2%	39,0%	1.017	5,4%	R\$ 122.596.372,51	R\$ 120.547,07	R\$ 12.139.219,44	R\$ 11.936,30					

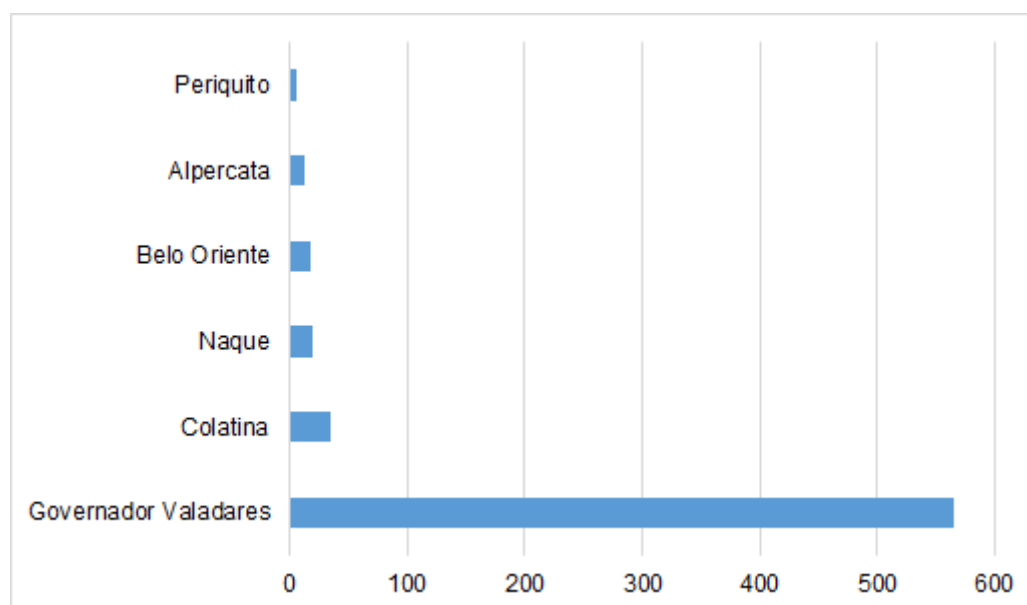
Município	População Censo 2010 (IBGE)	População projetada 2021 (IBGE)	População ocupada 2010 (IBGE)	% da População ocupada 2010 (IBGE)	População em idade ativa 2010 (IBGE)	% da População em idade ativa 2010 (IBGE)	Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo 2010 (IBGE)	Pessoas pagas pelo Novel	% indenizações sobre população projetada	Valor pago total por Município - Novel	Média de indenização por atingido indenizado - Novel	Valor pago de honorários por Município - Novel	Média de valor de honorários por atingido indenizado - Novel	Pessoas pagas pelo Novel - Dano Água	Valor pago total por Município - Dano Água	Média de indenização por atingido indenizado - Dano Água	Valor pago de honorários por Município - Dano Água	Média de valor de honorários por atingido indenizado - Dano Água
Ipatinga	239.468	267.333	106.503	51,5%	176.334	50,6%	21,2%	148	0,1%	R\$ 17.356.959,57	R\$ 117.276,75	R\$ 1.732.121,91	R\$ 11.703,53					
Itueta	5.830	6.074	2.422	48,1%	4.011	44,8%	50,0%	795	13,1%	R\$ 80.397.907,01	R\$ 101.129,45	R\$ 7.804.799,80	R\$ 9.817,36					
Linhares	141.306	179.755	69.018	58,5%	99.902	56,7%	30,2%	8.739	4,9%	R\$ 896.824.007,43	R\$ 102.623,19	R\$ 87.828.608,59	R\$ 10.050,19					
Mariana	54.219	61.830	23.528	50,7%	39.279	49,3%	31,4%	594	1,0%	R\$ 123.783.286,58	R\$ 208.389,38	R\$ 12.258.927,78	R\$ 20.637,93					
Marilândia	11.107	13.091	6.032	61,6%	8.099	59,1%	26,1%	90	0,7%	R\$ 8.531.522,52	R\$ 94.794,70	R\$ 836.321,76	R\$ 9.292,46					
Mariéira	4.012	4.030	1.511	44,1%	2.703	42,2%	43,3%	1	0,0%	R\$ 94.585,00	R\$ 94.585,00	R\$ 9.458,50	R\$ 9.458,50					
Naque	6.341	7.104	2.424	45,3%	4.356	44,2%	46,1%	2.718	38,3%	R\$ 221.123.857,67	R\$ 81.355,36	R\$ 21.597.799,24	R\$ 7.946,21	20	40.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	200
Periquito	7.036	6.738	2.247	38,3%	4.561	36,5%	58,9%	2.045	30,4%	R\$ 194.933.066,58	R\$ 95.321,79	R\$ 18.777.742,52	R\$ 9.182,27	6	228.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 22.800,00	3800
Pingo-D'água	4.420	5.029	1.616	44,0%	2.999	42,2%	57,9%	133	2,6%	R\$ 12.803.887,13	R\$ 96.269,83	R\$ 1.257.125,96	R\$ 9.452,08					
Ponte Nova	57.390	60.003	26.349	52,9%	41.269	51,2%	28,5%	588	1,0%	R\$ 101.207.864,93	R\$ 172.122,22	R\$ 9.742.978,03	R\$ 16.569,69					
Raul Soares	23.818	23.663	10.550	51,1%	16.365	47,9%	44,4%											
Resplendor	17.089	17.396	6.306	43,1%	11.566	41,6%	48,6%	1.542	8,9%	R\$ 143.813.450,53	R\$ 93.264,23	R\$ 14.074.742,20	R\$ 9.127,59					
Rio Casca	14.201	13.384	5.674	46,7%	9.759	44,9%	43,8%	144	1,1%	R\$ 15.962.689,09	R\$ 110.852,01	R\$ 1.570.343,75	R\$ 10.905,17					
Rio Doce	2.465	2.630	1.030	47,0%	1.707	44,0%	46,0%	1.076	40,9%	R\$ 124.468.106,74	R\$ 115.676,68	R\$ 7.005.561,98	R\$ 6.510,75					
Santa Cruz do Escalvado	4.992	4.693	1.984	45,6%	3.320	41,8%	50,9%	2.217	47,2%	R\$ 289.062.190,92	R\$ 130.384,39	R\$ 24.413.031,98	R\$ 11.011,74					
Santana do Paraíso	27.265	36.048	11.864	52,1%	19.038	50,0%	33,3%	600	1,7%	R\$ 51.758.918,24	R\$ 86.264,87	R\$ 5.059.178,57	R\$ 8.431,96					
Sem-Peixe	2.847	2.579	1.469	57,9%	1.936	48,0%	45,5%	191	7,4%	R\$ 20.590.996,08	R\$ 107.806,27	R\$ 2.001.681,18	R\$ 10.480,01					
Serra	409.267	536.765	188.800	54,9%	295.454	54,0%	25,6%	238	0,0%	R\$ 32.924.562,67	R\$ 138.338,50	R\$ 3.240.958,11	R\$ 13.617,47					
Sobralia	5.830	5.476	2.201	44,2%	3.769	41,0%	52,4%	57	1,0%	R\$ 5.243.172,00	R\$ 91.985,48	R\$ 524.317,20	R\$ 9.198,55					
São Domingos do Prata	17.357	17.296	7.793	51,2%	11.961	48,5%	36,5%	16	0,1%	R\$ 2.711.355,87	R\$ 169.459,73	R\$ 271.135,59	R\$ 16.945,97					
São José do Goiabal	5.636	5.356	2.316	47,3%	3.844	44,8%	44,4%	1.148	21,4%	R\$ 112.122.450,14	R\$ 97.667,64	R\$ 11.007.037,71	R\$ 9.588,01					
São Mateus	109.028	134.629	50.671	55,4%	76.950	53,4%	35,4%	5.069	3,8%	R\$ 633.186.111,83	R\$ 124.913,41	R\$ 61.444.672,67	R\$ 12.121,66					

Município	População Censo 2010 (IBGE)	População projetada 2021 (IBGE)	População ocupada 2010 (IBGE)	% da População ocupada 2010 (IBGE)	População em idade ativa 2010 (IBGE)	% da População em idade ativa 2010 (IBGE)	Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo 2010 (IBGE)	Pessoas pagas pelo Novel	% indenizações sobre população projetada	Valor pago total por Município - Novel	Média de indenização por atingido indenizado - Novel	Valor pago de honorários por Município - Novel	Média de valor de honorários por atingido indenizado - Novel	Pessoas pagas pelo Novel - Dano Água	Valor pago total por Município - Dano Água	Média de indenização por atingido indenizado - Dano Água	Valor pago de honorários por Município - Dano Água	Média de valor de honorários por atingido indenizado - Dano Água
São Pedro dos Ferros	8.356	7.634	3.371	47,3%	5.640	45,5%	46,2%											
Timóteo	81.243	91.268	34.846	49,6%	59.331	48,6%	21,4%	10	0,0%	R\$ 1.579.600,00	R\$ 157.960,00	R\$ 157.802,38	R\$ 15.780,24					
Tumiritinga	6.293	6.797	2.603	49,9%	4.037	46,8%	52,8%	1.696	25,0%	R\$ 168.794.586,31	R\$ 99.525,11	R\$ 16.560.588,81	R\$ 9.764,50					

Fonte: Elaboração própria (2022), com base nos dados de pagamento de indenizações do Novel até jul/2022 (Fundação Renova) e Censo Demográfico 2010 (IBGE) e Estimativas da População 2021 (IBGE).

O Gráfico 1 contém informações sobre o número de pessoas indenizadas pelo sistema Novel com a classificação do tipo de dano sendo o “Dano Água”. Na coluna vertical, vemos os municípios que possuem indenizados por tal categoria, enquanto na linha horizontal, temos a quantidade de pessoas.

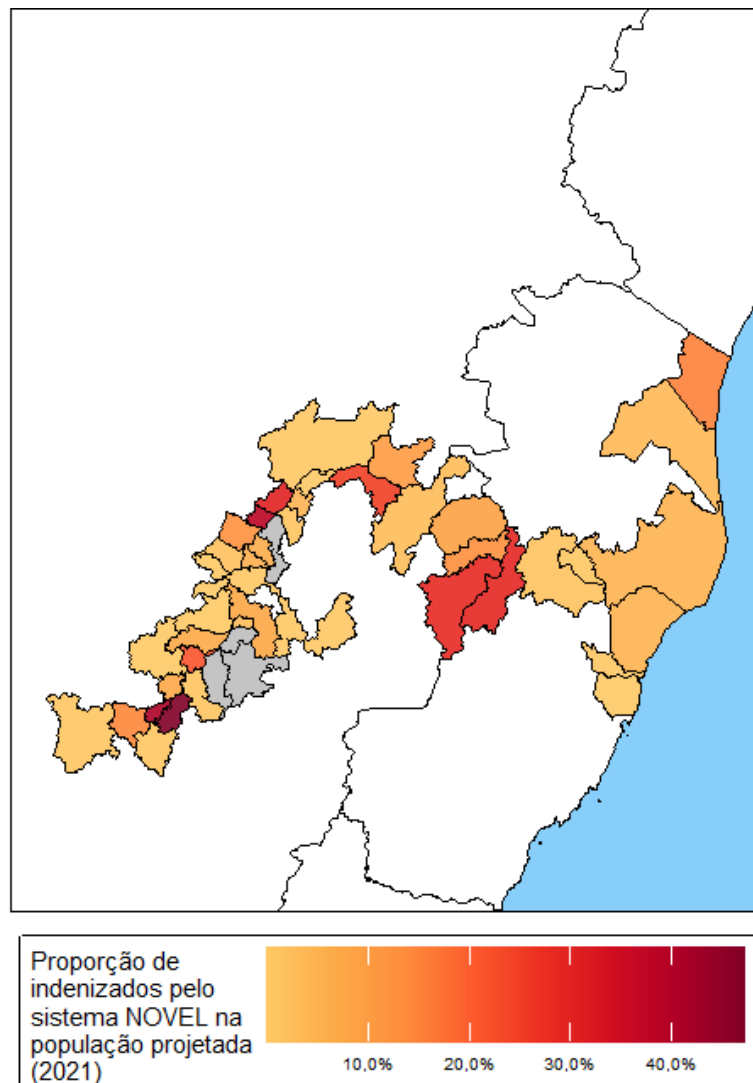
Gráfico 1 — Quantidade de indenizados pelo Dano Água no sistema Novel



Fonte: Elaboração própria (2022), com base nos dados de pagamento de indenizações do Novel até jul/2022 (Fundação Renova).

A Figura 1 exibe um mapa de calor ilustrando a proporção de indenizados pelo Novel em relação à população estimada, por município. Os tons mais claros representam municípios nos quais o percentual de habitantes atendidos pelo Novel é menor, enquanto os tons mais escuros representam municípios onde esse percentual é maior. Os municípios em cinza são aqueles nos quais não houve pagamento algum de indenizações do Novel até julho de 2022.

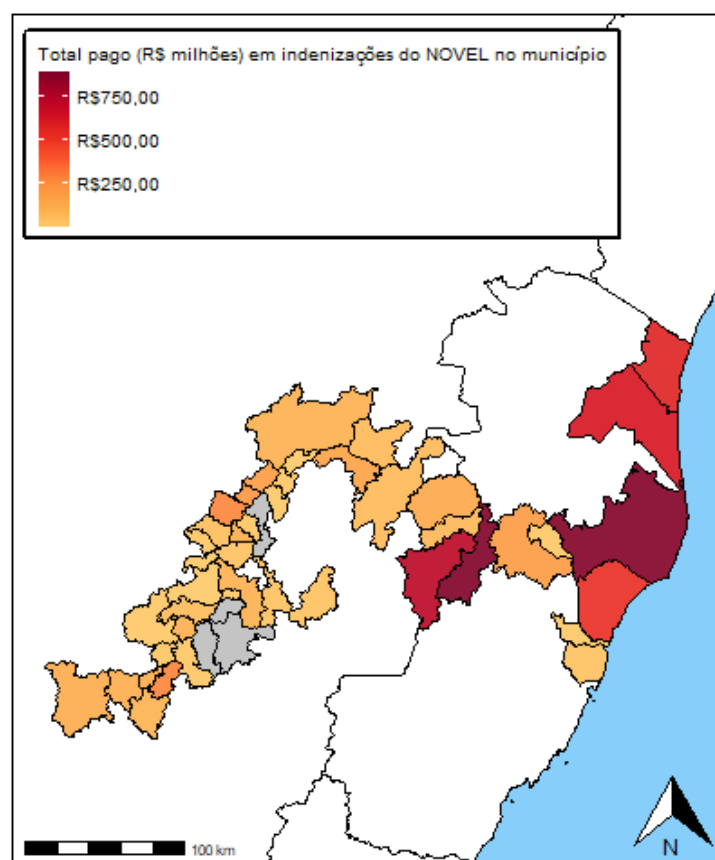
Figura 1 — Proporção de indenizados pelo Novel em relação à população estimada para o município



Fonte: Elaboração própria (2022), com base nos dados de pagamento de indenizações do Novel até jul/2022 (Fundação Renova) e Estimativas da População 2021 (IBGE).

A Figura 2 exibe um mapa de calor para o valor total pago em indenizações do Novel, por município e em milhões de reais. Os tons mais claros representam municípios nos quais a soma de valores das indenizações do Novel é menor, enquanto os tons mais escuros representam municípios onde esse valor total é maior. Os municípios em cinza são aqueles nos quais não houve pagamento algum de indenizações do Novel até julho de 2022.

Figura 2 — Valor total pago em indenizações do Novel por município, em R\$ milhões



Fonte: Elaboração própria (2022), com base nos dados de pagamento de indenizações do Novel até jul/2022 (Fundação Renova).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente nota apresenta uma sistematização dos dados recebidos pelo MPF acerca do quantitativo de pessoas indenizadas por cidade e por programa (indenizatório simplificado e “dano água”) e realiza uma comparação com o número total de habitantes por município, considerando as informações do Censo Demográfico 2010 (IBGE) e Estimativas da População 2021 (IBGE), conforme disponível no Capítulo 2, acima. Essa sistematização permite conhecer as médias de pagamento por município e a proporção de munícipes indenizados.

REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). **Análise da Decisão Emitida no Eixo Prioritário nº 7 (“Cadastro e Indenizações”) que Define a Matriz de Danos Referente ao Município de Baixo Guandu (ES)**. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2020. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/fgv_opinioao-tecnica-analise-da-decisao-de-baixo-guandu.pdf>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9678&t=downloads>. Acesso em: 24 novembro 2020.

_____. **Projeções da população**. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.b].Disponível em: <www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=downloads>. Acesso em: 31 agosto 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Ofício nº 5198.2022.MPF.FT-Rio Doce** (PR-MG-00061339.2022).

APÊNDICE A – Tratamento dos dados de pagamento do Novel

Dados utilizados: Anexos I e II do Ofício nº 5198.2022.MPF.FT-Rio Doce (PR-MG-00061339.2022).

Período de referência: julho de 2022.

Tratamento da base:

- Para os dados de pagamento do Novel até julho de 2022, foram aplicadas as seguintes regras:
 - Dentro de um mesmo município, a ocorrência de nomes iguais, mas com advogados diferentes configura indivíduos diferentes;
 - Dentro de um mesmo município, a ocorrência de nomes iguais, advogados iguais, mas tipo de dano diferentes configura mesmo indivíduo (caso de reconhecimento de pluriatividade). Neste caso, para efeitos de contagem de pessoas indenizadas por município, contabiliza-se o indivíduo apenas uma vez, mas no valor pago em indenizações/honorários no município, contabiliza-se todos os valores;
 - Dentro de um mesmo município, a ocorrência de nomes iguais, advogados iguais e com tipo de dano diferentes configura mesmo indivíduo duplicado. Neste caso, é mantida apenas uma ocorrência.
- Para um único caso de indenização paga para herdeiros (aba “Pagamentos Novel_Falecido”), o município constava como “Aracruz/Linhares”. Por conta de Linhares possuir uma maior população, se estabeleceu que tais pagamentos contariam para este município, e não Aracruz.